



Regulamento

REGULAMENTO

OLIMPÍADAS DESAFIEI 2020

1. Da programação

- 1.1. A Olimpíadas DesafiEI é um desafio de caráter cultural, promovido pela Escola da Inteligência junto às escolas privadas parceiras no Programa de Educação Socioemocional com o objetivo de levar os participantes a ampliarem seus conhecimentos, desenvolvendo habilidades socioemocionais como: criatividade, noção de liderança positiva, trabalho em equipe, tomada de decisão, resolução de problemas, espírito empreendedor e protagonismo, colocando em prática as ferramentas da gestão da emoção aprendidas nas aulas da Escola da Inteligência. Além de promover o intercâmbio sociocultural entre estudantes e professores do Ensino Fundamental – anos finais e Ensino Médio das diversas regiões do país, por meio de uma maratona totalmente on-line.
- 1.2. Cronograma de execução para a realização da Olimpíadas DesafiEI:
 - 1.2.1. Inscrições: 02 a 09 de outubro de 2020.
 - 1.2.2. Eventos: 17 e 24 de outubro de 2020.
 - 1.2.3. Divulgação do Resultado Final: 28/10/2020.
- 1.3. Para realização deste evento, a Escola da Inteligência nomeará sete (7) colaboradores para compor a Comissão EI.
 - 1.3.1. A Comissão EI ficará responsável pela elaboração, divulgação do evento e dos resultados, fiscalização, avaliação das tarefas e cumprimento do presente regulamento.
 - 1.3.2. Serão divulgados no site os integrantes da Comissão EI.

2. Dos participantes

- 2.1. Poderão participar da Olimpíadas DesafiEI os professores aplicadores e os estudantes do programa da Escola da Inteligência que estejam cursando os anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 8º ano) e Ensino Médio (9º ano a 3ª série), devidamente matriculados nas escolas privadas.
 - 2.1.1. Os professores aplicadores poderão convidar professores não aplicadores da mesma escola para participarem da Olimpíadas DesafiEI, a fim de dividir as turmas e monitorar as equipes.
- 2.2. É passível de desclassificação da Olimpíadas DesafiEI o membro da equipe que não apresentar, em tempo hábil, quando solicitado, documentos eventualmente necessários para comprovar a veracidade de informações e o preenchimento das condições exigidas para participação do evento.
- 2.3. Um mesmo estudante não poderá integrar mais de uma equipe de um mesmo segmento ou de um segmento diferente.

- 2.4. Cada escola deverá ter um ou mais professores organizadores que serão os responsáveis em divulgar o evento, formar e inscrever as equipes, assim como coordenar o evento dentro de sua instituição.
- 2.4.1. Se o professor for o único aplicador do programa em várias escolas, nesse caso ele poderá participar da Olimpíadas DesafiEI com o mesmo CPF, mas com e-mails diferentes.
- 2.5. O professor fará o cadastro dos estudantes e terá como função auxiliar, aconselhar e manter a conduta ética da(s) sua(s) equipe(s) durante o evento.
- 2.6. Todos os participantes (estudantes e professores) serão totalmente responsáveis pelas suas atitudes e deverão respeitar as normas descritas neste regulamento.

3. Das equipes

- 3.1. Os estudantes do programa deverão estar devidamente matriculados na mesma escola de um mesmo Estado e nos segmentos conforme o item 3.2.
- 3.2. A competição possuirá dois (2) segmentos: Ensino Fundamental – anos finais (6º ao 8º ano) e Ensino Médio (9º ano a 3ª série do Ensino Médio).
- 3.3. Toda equipe deverá ser formada por no mínimo dois (2) e no máximo cinco (5) estudantes e um (1) professor.
- 3.4. Os estudantes inscritos poderão compor apenas 1 (uma) equipe, correspondente ao seu segmento, não necessariamente da mesma turma.
- 3.4.1. Um estudante do segmento dos anos finais do Ensino Fundamental, que esteja no 7º ano, não poderá participar de uma equipe do segmento do Ensino Médio (9º ano a 3ª série), porém esse estudante poderá participar de equipes com estudantes do 6º ano ou do 8º ano, por estar dentro do mesmo segmento.
- 3.4.2. Os estudantes deverão compor apenas equipes correspondentes ao seu segmento em que estão matriculados. Estudantes do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental deverão compor equipes do nível Ensino Fundamental – anos finais. Estudantes do 9º ao 3ª série do Ensino Médio, deverão compor equipes do nível Ensino Médio.
- 3.4.3. Caso seja comprovada a participação de um estudante compondo equipes que **NÃO** corresponda com o seu nível de seu ano escolar matriculado, toda a equipe será desclassificada das Olimpíadas DesafiEI, de acordo com o item 8.1.1.
- 3.5. Não haverá número mínimo ou máximo de equipes por escola no cadastro do professor.
- 3.5.1. Não haverá limites de cadastros de equipes pelos professores, desde que respeitem a quantidade máxima de cinco (5) estudantes por equipe.
- 3.6. A equipe deverá nomear 1(um) capitão que será o representante, junto a Comissão EI, organizadora da Olimpíadas DesafiEI, e será o responsável por enviar as respostas das atividades (todos terão acesso, porém o envio será feito pelo capitão). Todos serão responsáveis de forma integral pelas decisões,

comunicações, avisos e informações gerais através da área do participante do site.

3.7. Ao cadastrar a equipe, o professor, deverá inserir um nome, que os identificará durante toda a realização da competição e os integrantes da equipe.

4. Das inscrições

4.1. A divulgação do evento com o link da inscrição será enviada por e-mail aos professores aplicadores e no site haverá o botão para o professor fazer a inscrição.

4.2. Os professores aplicadores interessados em participar deverão inscrever-se no site da Olimpíadas DesafiEI, via internet, no link <https://desafiei.escoladainteligencia.com.br/cadastro-professor>, que será enviado pela conta oficial da EI.

4.2.1. O professor aplicador que receber o e-mail com o link da inscrição e quiser convidar outro professor, de acordo com o item 2.4.1., deverá encaminhar o link de inscrição ao convidado.

4.3. Os professores deverão preencher a ficha de inscrição e efetuar o cadastro após a leitura e aceitação integral dos termos e condições do presente Regulamento, bem como baixar os Manuais do Professor e do Estudante.

4.4. Após ciente dos termos do Regulamento e dos Manuais, o professor deverá conversar com os estudantes interessados em participar, a fim de escolher os integrantes, capitão e um nome para a equipe.

4.5. Após reunião com os estudantes, o professor em sua área, e dentro do prazo mencionado no item 1.2.1. realizará a inscrição das equipes e averiguará se todos estão com acesso até o dia anterior ao início dos desafios.

4.6. Os estudantes receberão um e-mail com os dados provisórios de acesso e deverão concluir o cadastro na plataforma, clicando no botão estudante. Nenhuma mensagem de confirmação de equipe será enviada, pois entende-se que ao receber o e-mail de inscrição a equipe já esteja confirmada e cadastrada no site e aptos a participarem da Olimpíadas DesafiEI da Escola da Inteligência.

4.7. No ato do cadastro todos os participantes (estudantes e professores) deverão inserir um CPF válido e um único e-mail, salvo o professor aplicador que poderá utilizar outros e-mails de acordo com o item 2.4.1.

4.7.1. Os estudantes que não tiverem CPF até a data de inscrição, poderão se cadastrar com o CPF do responsável ou de um familiar maior que 18 anos de idade.

4.8. Após o encerramento das inscrições, os estudantes não poderão ser editados, excluídos ou adicionados na equipe pelo professor, salvo os casos de desistência ou alteração de e-mail quando solicitado pelo professor via chat.

4.8.1. A partir do dia 17, o sistema não permitirá as alterações de estudantes para outras equipes e exclusão de estudantes ou equipes.

5. Da realização do evento

5.1. Cronograma de Atividades Olimpíadas DesafiEI dos segmentos Ensino Fundamental – anos finais (6º ao 8º ano) e Ensino Médio (9º ano a 3ª série).

Etapa	Tipo	Início	Término	Caráter
-	Período das inscrições	02/10/2020 às 9h	09/10/20 às 23h59min	-
Primeira Fase	Resolução dos 70 desafios	17/10/2020 às 9h	17/10/20 às 23h59min	Classificatório
Segunda Fase	Tarefas extras	17/10/2020 às 9h	23/10/20 às 18h	Facultativo e critério de desempate
-	Gabarito oficial – 70 desafios	19/10/2020 às 18h	-	-
-	Auditoria	19/10/2020 às 9h	20/10/20 às 20h	-
-	Resultado dos recursos e da auditoria	21/10/2020 às 09h	21/10/20 às 15h	-
-	Classificados para o desafio final	21/10/2020 às 16h	-	Classificatório
Terceira Fase	Resolução do desafio final	24/10/20 às 9h	24/10/20 às 18h	Classificatório e eliminatório
-	Divulgação da equipe vencedora	26/10/20 às 18h	-	Resultado preliminar
-	Pedido de desclassificação da equipe vencedora	27/10/20 às 09h	27/10/20 às 20h	-
-	Confirmação do resultado final	28/10/20 às 18h	-	Resultado final
-	Certificados de participação (digital on-line)	28/10/20 às 18h	28/11/20 às 18h	-
-	Entrega das premiações	A definir	-	-

5.2. A Olimpíadas DesafiEI será constituída por 3 (três) fases:

5.3. A primeira fase terá caráter classificatório e será composta por 10 Desafios de pontuação variável, em 07 (sete) temas distintos: TIM (Teoria de Inteligência Multifocal), Curiosidades, Atualidades, Tecnologia, Cinema/Música, Direitos Humanos e Empreendedorismo.

5.3.1. Os Desafios serão lançados para as equipes participantes de forma aleatória. Ou seja, uma equipe poderá iniciar o desafio com as questões de Curiosidades, enquanto a outra (da mesma escola ou não) estará respondendo sobre Tecnologia, por exemplo.

5.3.2. Os estudantes da mesma equipe visualizarão o Desafio aberto pelo capitão e a troca de informações para encontrar as respostas deverá acontecer fora da plataforma.

5.3.3. A plataforma lançará as baterias de Desafios e as perguntas de forma aleatória. Sendo assim, é possível que as equipes estejam na mesma

bateria de Desafios, mas as perguntas não necessariamente estarão na mesma sequência.

5.3.3.1. As equipes poderão tentar responder aos Desafios quantas vezes quiserem.

5.3.3.2. Os Desafios possuirão valores variáveis e estarão divididos em três (3) níveis de dificuldades: o nível fácil valerá 700 pontos, o nível médio, valerá 950 pontos e o nível difícil valerá 1200 pontos.

Nível de dificuldade	Pontos
Fácil	700
Médio	950
Difícil	1200

5.3.3.3. Não existirá limite de tentativas de resposta e nem penalização por erros, apenas por desistência.

5.3.3.3.1. Ao desistir de um Desafio a equipe será penalizada em 100% do valor de pontos daquele Desafio.

5.3.3.3.2. Se a equipe estiver com 1200 pontos e desistir do Desafio que vale 700 pontos ela ficará com 500 pontos ao responder o próximo Desafio.

5.3.3.3.3. A equipe que desistir de entre sete (7) a dez (10) Desafios de um tema nessa primeira etapa e por ventura estiver na terceira etapa do Desafio Final, essa equipe não terá direito a dica de ajuda desse tema.

5.3.3.4. Cada segmento terá a sua média nacional, bem como a sua classificação.

5.3.3.5. Apenas as equipes com um rendimento igual ou superior à média nacional de pontos serão classificadas para terceira fase.

5.3.3.5.1. A média nacional é igual à soma total de pontos de todas as equipes na primeira fase de cada segmento, dividido pelo total de equipes do segmento inscritas no evento.

<i>Média Nacional Ensino Fundamental – anos finais</i>	$= \frac{\text{Soma de todos os pontos das equipes}}{\text{Total de equipes inscritas no evento}}$
<i>Média Nacional Ensino Médio</i>	$= \frac{\text{Soma de todos os pontos das equipes}}{\text{Total de equipes inscritas no evento}}$

5.3.3.6. Todas as equipes em ambos os segmentos que atingirem a média nacional estarão classificadas para a terceira e última fase.

5.3.3.7. As equipes que não atingirem pontuação igual ou superior à média nacional serão automaticamente desclassificadas.

5.4. A segunda fase será composta por quatro tarefas extras que serão liberadas juntamente com os Desafios da 1ª (primeira) fase.

5.4.1. A data de realização e entrega está descrita no cronograma item 5.

5.4.2. Todas as Tarefas Extras não possuirão pontuação e não serão obrigatórias.

- 5.4.2.1.** As equipes que realizarem as Tarefas Extras deverão enviar as atividades dentro da plataforma a fim de participar do critério de desempate na terceira fase.
- 5.4.2.2.** A entrega da Tarefa Extra será o primeiro critério de desempate para determinar a equipe vencedora de cada segmento.
- 5.4.3.** A Tarefa Extra é a única atividade da Olimpíadas DesafiEI que poderá ser publicada nas redes sociais com as hashtags #DesafiEI e #EscoladaInteligencia sem penalizações. Porém, ao publicar parcialmente ou totalmente informações dos Desafios da primeira fase ou o Desafio Final da terceira fase, serão desclassificados.
- 5.4.4.** A classificação das equipes para a terceira fase se dará pela contagem do número de pontos acumulados durante a primeira fase do Desafio, esse sendo igual ou maior que o número da média nacional.

$3^{\text{a}} \text{ Fase} = \text{Total de pontos da } 1^{\text{a}} \text{ Fase} \geq \text{Média Nacional Ensino Fundamental} - \text{anos finais}$
$3^{\text{a}} \text{ Fase} = \text{Total de pontos da } 1^{\text{a}} \text{ Fase} \geq \text{Média Nacional Ensino Médio}$

5.5. A terceira fase será constituída por um Desafio Final de formatação surpresa e um pequeno texto justificando como chegou até a resposta.

- 5.5.1.** Este desafio será realizado por meio de uma situação-problema que levará as equipes a se confrontarem com diversos enigmas e Desafios.
- 5.5.2.** As equipes classificadas para essa etapa terão direito, após o início da prova, a uma pista a cada hora, somando sete (7) pistas conforme item 5.5.2.1 e uma pista extra no final do horário, sendo oito (8) pistas no total.
- 5.5.2.1.** Terão direito a essas pistas as equipes que na primeira fase responderam mais que quatro (4) Desafios conforme o item 5.3.3.3.
- 5.5.2.1.1.** A ordem das dicas temáticas será decidida pela comissão EI, responsável pela organização e realização das Olimpíadas DesafiEI. Este item **NÃO** poderá ser utilizado como base para solicitação de recursos por parte das equipes e professores responsáveis, conforme itens 9.2 e 9.3 deste mesmo regulamento.
- 5.5.2.2.** O Desafio Final deverá ser resolvido respeitando o cronograma de atividades.
- 5.5.2.3.** Se nenhuma equipe resolver o Desafio Final dentro do prazo de acordo com o item 5.1. do cronograma de atividades do evento, haverá prorrogação do prazo de encerramento, assim continuando até que, no mínimo, 1 (uma) equipe de cada segmento consiga resolver o Desafio Final.
- 5.5.2.4.** O Desafio Final não poderá ser resolvido por sorte ou aleatoriamente. A equipe deverá interpretar as pistas conquistadas na primeira fase ou parte delas.
- 5.5.2.5.** A interpretação das pistas e o envio da justificativa fazem parte da resolução do Desafio Final.
- 5.5.2.6.** Tabela de pontuação para o Desafio Final.

Hora inicial	Hora final	Pontos
09:00:00	09:59:59	25.000
10:00:00	10:59:59	23.000
11:00:00	11:59:59	21.000
12:00:00	12:59:59	19.000
13:00:00	13:59:59	17.000
14:00:00	14:59:59	15.000
15:00:00	15:59:59	12.000
16:00:00	16:59:59	10.000
17:00:00	17:59:59	8.000

6. Da comunicação, equipamentos e acesso

6.1. Toda a comunicação entre a Comissão EI e os professores aplicadores, a fim de divulgar o evento e a inscrição, será por meio do endereço eletrônico oficial do evento ou por e-mail de comunicação da EI.

6.1.1. Os professores aplicadores que receberem as informações sobre o evento via e-mail, deverão encaminhar o link do site aos professores interessados em participar da Olimpíadas DesafiEI.

6.2. Aos estudantes, um e-mail será enviado somente aos integrantes das equipes classificadas para o Desafio Final.

6.3. Após o início do evento, a divulgação do gabarito oficial dos 70 desafios, resultado preliminar e resultado final do Desafio Final e os ganhadores serão por meio da plataforma, no endereço <https://desafiei.escoladainteligencia.com.br>, na área interna.

6.4. As equipes participantes deverão ter acesso a internet e os browser (Google Chrome, Opera ou Mozilla Firefox) atualizados para desktop e o aparelho telefônico com sistema operacional Android ou IOS com os navegadores atualizados.

6.4.1. As atividades (Desafios, Tarefa Extra e Desafio Final) deverão ser realizadas preferencialmente via desktop e os demais equipamentos como fonte de pesquisa.

6.5. As dúvidas deverão ser enviadas exclusivamente através da área de atendimento, que estará disponibilizada na plataforma no período da realização do evento.

6.5.1. As solicitações enviadas durante a noite e finais de semana serão analisadas a partir das 9 horas do primeiro dia útil subsequente, portanto o atendimento não será em tempo real.

- 6.5.2.** As equipes que encaminharem à central de atendimento solicitações cujas respostas estejam explícitas no site do evento, no manual do estudante ou neste regulamento não serão atendidas.
- 6.6.** É de responsabilidade das equipes se manterem informadas, verificando sempre o site Olimpíadas DesafiEI e estarem atentos às informações passadas pelo professor.
- 6.7.** É de total responsabilidade das equipes a manutenção e sigilo de seus acessos ao site, não podendo compartilhar ou divulgar o e-mail e senha que cadastraram na Olimpíadas DesafiEI
- 6.8.** Será permitida a consulta em fontes diversas, como: internet, pesquisa em livros, professores ou terceiros na resolução dos Desafios.
- 6.9.** É permitida a comunicação entre as equipes, no entanto, é expressamente proibida a troca direta de respostas, enunciados dos Desafios ou dicas. Caso comprovado este fato, as equipes envolvidas serão desclassificadas pela Comissão EI.
- 6.10.** Toda a competição Olimpíadas DesafiEI terá como referência o Horário de Brasília, de acordo o computador servidor da Comissão EI.
- 6.11.** As equipes deverão estudar o Manual do Estudante que contém explicações precisas sobre todo o funcionamento da plataforma e das atividades. Não serão enviados e-mails alertando os participantes sobre as datas de cada atividade.
- 6.11.1.** As equipes deverão ler com atenção o comando dos Desafios e enviar a resposta de acordo com a quantidade de caracteres solicitados nas respostas e as palavras sem acentuação serão considerados incorretas pelo sistema.
- 6.12.** No caso de empate na pontuação, a ordem de classificação será definida pelo número de tarefas extras concluídas e posteriormente pela hora de resolução do Desafio Final, item 5.5.2.6.

7. Das auditorias

- 7.1.** Durante toda a realização da Olimpíadas DesafiEI as equipes serão monitoradas pela Comissão EI.
- 7.2.** Os participantes poderão denunciar quaisquer violações do regulamento por parte de terceiros a qualquer momento.
- 7.3.** No final da primeira fase, será realizada uma auditoria de todas as equipes participantes para descartar qualquer possibilidade de fraude.
- 7.4.** Poderão ocorrer auditorias nas equipes onde a Comissão EI poderá solicitar o caminho, fontes de pesquisa e raciocínio usados para responder a determinado desafio.
- 7.5.** Será responsabilidade da comissão do DesafiEI, auditar e analisar as respostas das duas (2) equipes vencedoras, uma em cada segmento, visando à comprovação real da vitória e após publicação pela comissão não serão aceitos pedidos de desclassificação, conforme o item 9.5.

7.6. É expressamente proibido a participação nas equipes inscritas de qualquer pessoa que mantenha vínculo empregatício de qualquer natureza com a Escola da Inteligência.

8. Das infrações e sanções

8.1. Poderão ser desclassificadas da Olimpíadas DesafiEI, as equipes que:

8.1.1. Não cumprirem com qualquer item deste regulamento.

8.1.2. Tentarem invadir e/ou violar os sistemas da competição ou tentar, de qualquer forma, adulterar resultados de equipes no desafio.

8.1.3. Agirem de forma desrespeitosa, inadequada, irresponsável e antiética com os membros de sua própria equipe, com as demais equipes participantes e com a Comissão EI.

8.1.4. Divulgarem vídeos, áudios, imagens, enunciados e respostas de qualquer um dos Desafios da Primeira Fase e/ou do Desafio Final da Terceira Fase em qualquer meio de comunicação e ou rede social.

8.2. A equipe não será desclassificada se algum integrante da equipe não completar o cadastro até o início dos Desafios, caso a equipe ganhe, os prêmios serão entregues somente para os estudantes que finalizaram o cadastro no site.

8.2.1. O professor é o responsável por comprovar a inscrição do estudante na escola e os documentos do estudante serão aceitos se na plataforma estiverem preenchidos com o CPF.

9. Dos recursos

9.1. O período para recursos respeitará o cronograma de atividades do evento.

9.2. Serão aceitos somente os recursos enviados pelo sistema de recursos disponível dentro da plataforma. O envio de recursos por qualquer outro meio de comunicação não será considerado.

9.3. Os recursos deverão ser enviados devidamente argumentados e com provas.

9.4. A análise dos recursos cabe unicamente a Comissão EI, que responderá em caráter final e indiscutível.

9.5. Os pedidos de desclassificação da equipe campeã somente serão aceitos, após a divulgação do resultado preliminar e não serão aceitos os pedidos após a comissão divulgar o resultado oficial.

10. Da premiação e entrega

10.1. Como reconhecimento do esforço e espírito esportivo, todos os estudantes e professores participantes das equipes inscritas receberão certificados de participação.

10.2. O certificado online poderá ser retirado eletronicamente, ao final do evento, no seu ambiente e estará disponível para download por um período de 30 dias.

- 10.3.** A premiação acontecerá para os dois (2) segmentos, após analisados todos os possíveis recursos e a confirmação do resultado final.
- 10.4. Os professores das equipes vencedoras, de cada segmento, serão os responsáveis por enviar, via chat, os seguintes documentos:**
- 10.4.1. Estudantes com CPF: o comprovante de matrícula e o anexo I;**
- 10.4.2. Estudante sem o CPF: o comprovante de matrícula, anexos I e II.**
- 10.5.** No site, haverá o espaço para divulgação dos ganhadores.
- 10.6.** Somente a equipe vencedora de cada segmento terá direito a premiação.
- 10.6.1.** Será considerada equipe ganhadora da Olimpíadas DesafiEI e, para critério de desempate, a equipe que em cada segmento:
- 10.5.1.1.** Realizar o maior número de Tarefas Extras;
- 10.5.1.2.** Solucionar o máximo de Desafios da primeira fase;
- 10.5.1.3.** Desvendar o Desafio Final, preferencialmente nos primeiros horários, de acordo com o cronograma no item 5.5.2.6;
- 10.5.1.4.** Obter a maior pontuação.
- 10.7.** A Escola da Inteligência enviará os equipamentos diretamente a escola.
- 10.7.1.** A escola que tiver a equipe ganhadora receberá instruções da Comissão EI para a realização de entrega significativa dos prêmios.
- 10.7.2.** Não será permitida, em nenhuma hipótese, a troca do prêmio por um valor em dinheiro.
- 10.7.3.** Os prêmios serão: um (1) notebook no valor de R\$ 3 500,00 para cada professor e uma (1) caixa de som da marca JBL no valor de R\$ 1 500,00 reais para cada estudante.

Segmento	Participante	Prêmio
Ensino Fundamental - anos finais	1 Professor	 <p>Notebook no valor de R\$ 3.500,00</p>
	2 a 5 Estudantes	 <p>Caixa de Som JBL no valor de R\$ 1.500,00</p>

Ensino Médio	1 Professor	 <p>Notebook no valor de R\$ 3.500,00</p>
	2 a 5 Estudantes	 <p>Caixa de Som JBL no valor de R\$ 1.500,00</p>

10.6.3. Após a entrega significativa a escola ou o professor deverá enviar os registros em vídeo ou arquivos de imagem para serem cadastrados no site.

11. Das considerações gerais

11.1. O Regulamento é a norma maior da Olimpíadas DesafiEI e deverá ser respeitado durante todo o período da realização do evento. Porém, as regras passadas pelos *Manuais do Estudante e do Professor* terão os mesmos valores do Regulamento.

11.2. Se por algum motivo o evento não puder ser executado como planejado, por problemas técnicos, ou outras causas que sejam externas ao controle da Comissão Organizadora da Olimpíadas DesafiEI e/ou que comprometam a administração, segurança, integridade e idoneidade deste evento, a Escola da Inteligência, por meio da Comissão Organizadora, se reserva ao direito, a seu critério, de adiar a data de início do desafio, sendo dever da comissão comunicar a todas as equipes inscritas a nova data estipulada.

11.3. A inscrição da equipe no evento Olimpíadas DesafiEI confirma o entendimento do presente regulamento e dá pleno aceite do mesmo.

ANEXO I

Termo de autorização de uso de imagem para as equipes ganhadoras.

Eu _____,
portador(a) do CPF _____, responsável legal pelo(a)
estudante _____, autorizo o uso
de imagem do(a) estudante supracitado, bem como a veiculação de sua
imagem em qualquer meio de comunicação utilizado pela Escola da
Inteligência para divulgação da equipe vencedora da Olimpíadas DesafiEI sem
quaisquer ônus e restrições.

Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a
cessão de direitos da veiculação das imagens do estudante supracitado, não
recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

_____ de _____ de 2020

Assinatura do responsável legal

ANEXO II

Declaração de familiaridade e/ou parentesco para as equipes ganhadoras

Eu _____,
portador(a) do CPF _____, maior de 18 anos de idade,
declaro possuir familiaridade e/ou parentesco com o(a)
estudante _____ e autorizei o(a) estudante
supracitado a usar o meu CPF para participar da Olimpíadas DesafiEI
realizada pela Escola da Inteligência.

Tipo de Parentesco

Pai	Irmã	Avô	
Mãe	Irmão	Avó	
Tio	Cunhada	Bisavô	
Tia	Cunhado	Bisavó	Outros _____

_____ de _____ de 2020

Assinatura